

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 07 de novembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2944

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.753 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/2023, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.753 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.04-1500	90.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.11-1500	900.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-1500		500.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-1600	240.000,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.11-1600		40.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-1600		150.000,00
3004.10.122.0020.2.100	3.3.90.32-1600		50.000,00
<i>(Encargos Patronais do Município)</i>			
3004.10.271.0115.2.007	3.1.90.13-1500		490.000,00
TOTAL		1.230.000,00	1.230.000,00

DECRETO Nº 3.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 6.966,36 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Processo nº 9926/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.966,36 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social,

Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>Piso de Proteção Social Básica - Estadual</i>			
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.36-669		6.966,36
3005.08.244.110.1.031	4.4.90.52-669	6.966,36	
TOTAL		6.966,36	6.966,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA****PROCESSO Nº 12358/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

À Secretária de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12358/2023 através da Diretora do Hospital Maternidade Santa Therezinha solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de KIT de produtos para lavanderia, conforme descrito abaixo e constante no termo de referência, no valor total de R\$ \$ 7.800,00 (sete mil,

oitocentos reais). Para atendimento da lavanderia do Hospital. A referida dispensa será com a empresa **HI TOP SOLUÇÕES LTDA** no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT C/ALVEJANTE, ADITIVO, DETERGENTE E AMACIANTE	UN	02	R\$3.900,00	R\$7.800,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75,II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **HI TOP SOLUÇÕES LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13334/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LEITE** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.141.28 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13334/2023 através da Farmácia, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de leite conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.141.28 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)., para atendimento Ao Processo Judicial nº **0800819-93.2022.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NAN COMFOR 2 LATA 800 GRAMAS	und	36	R\$59,48	R\$2.141,28

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 18/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE LEITE**, ora

enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13418/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.281,20 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13418/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 5.281,20 (cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800679-59.2022.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Empagliflozina + Linagliptina 25/5	UND	360	R\$ 14,67	R\$ 5.281,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 31/10/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES



Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.848/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 03 de novembro de 2023 e findando-se em 03 de março de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 24.215,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais). Reserva Orçamentária de nº 1486/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Promoção à Equidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 07 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos